



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 164/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Autoriza a recomposição dos subsídios dos vereadores e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei Municipal nº 1896/2015 de 23 de janeiro de 2015, a recomposição dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), no período compreendido nos últimos doze meses (janeiro a dezembro de 2014).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 26 de janeiro de 2015.


Rosane Dias Dourado Sanches
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

S. Diário
NA EDIÇÃO Nº 12532 PG. 5
M. 27 DE janeiro ... 2015